

**PROTOCOLO COVID 19 DA
FACULDADE DE CALDAS NOVAS**

Orientações extraídas do Protocolo que esta no site www.unicaldas.edu.br

2.4 TRANSPORTE ACADÊMICO

Os alunos que utilizam TRANSPORTE ACADÊMICO devem obedecer às ações abaixo:

- a) Deve-se adequar a lotação dos veículos do transporte acadêmico, intercalando um assento ocupado e um livre e todos devem possuir o *Alvará Covid*;
- b) Alunos (a) e colaboradores (as) devem utilizar máscaras de tecido por todo o percurso;
- c) Os colaboradores (as) devem avisar aos acadêmicos que evitem ao máximo possível contato com as partes do veículo (banco, maçanetas, janelas, portas e demais partes do veículo);
- d) O veículo deverá oferecer álcool gel ou álcool 70%;
- e) O veículo deverá ser conduzido com janelas abertas ou semiabertas com a finalidade de aumentar a ventilação;
- f) O veículo deverá realizar a higienização periódica para evitar a transmissão do vírus;
- g) Deixar de forma visível a planilha de controle de limpeza do veículo para conhecimento dos usuários.

2.5.2 - ENTRADA DOS ACADÊMICOS

- a) É vedada a entrada de acompanhantes, pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora, na faculdade (salvo na hipótese de emergência ou estritamente necessário);
- b) Os colaboradores e os acadêmicos entrarão pelo portão principal da recepção da faculdade (Av Portal do Lago);
- c) Na entrada da faculdade será feita a aferição da temperatura corporal (termômetro sem contato - Infravermelho), Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, os acadêmicos ou colaborador (a) deverá aguardar 10 minutos do lado de fora do portão de acesso antes de aferir novamente a temperatura corporal, caso não haja mudança na temperatura o acadêmico ou colaborador (a) será orientado (a) a procurar o serviço de saúde, caso a pessoa estiver em veículo próprio todos os ocupantes, serão orientados a retornar no outro dia; Na entrada do Bloco A, B, G e salas dos professores os acadêmicos e colaboradores deverão passar por todos os procedimentos de segurança e higiene, tais como: tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel ou álcool líquido 70%;
- d) O horário de entrada e saída deverá ser rigorosamente seguido para que as medidas de prevenção previstas no protocolo de retorno possam ser cumpridas. Só será permitido o acesso dos

acadêmicos 15 minutos antes do horário de entrada e ao entrarem serão encaminhados de imediato à sua sala de aula.

- e) No decorrer das aulas o acadêmico ou colaborador (a) caso sinta algum sintoma da covid 19 e ao aferir a temperatura esteja acima de $37,5^{\circ}\text{C}$, o mesmo será orientado a procurar o serviço de saúde e a faculdade avisará a família, caso não esteja em veículo próprio deverá aguardar na sala de isolamento, disponibilizada pela faculdade, até que pais ou responsáveis possam buscá-los;
- f) Se houver mais de um acadêmico sintomático, respeitar o distanciamento de 1,5 m e mantê-los na mesma sala. Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas, sem ocupação por no mínimo de 2 horas, para possibilitar a dissipação da aerossolização;
- g) Registrar as informações do caso suspeito;
- h) Obrigatório o uso de máscara de tecido dentro da faculdade. Cada acadêmico deve ter sua própria máscara e trazer uma segunda máscara para troca;
- i) Os colaboradores (as) devem utilizar a máscara de tecido os colaboradores (as) da limpeza devem utilizar também, o face shield (protetor de face) durante sua jornada laboral presencial;
- j) Ao adentrar na faculdade, os acadêmicos deverão dirigir-se imediatamente para sua sala de aula;
- k) Cada acadêmico deverá ter sua própria garrafinha para água ou usar copo descartável. O acadêmico que for ao bebedouro encher sua garrafinha deverá respeitar as sinalizações de distanciamento para evitar aglomerações;
- l) O acadêmico que for ao banheiro deverá higienizar corretamente as mãos para retornar à sala;
- m) Todo acadêmico deve vir, preferencialmente sem uso de acessórios (joias e bijuterias) e com o cabelo preso.

2.7 - NO DECURSO DAS AULAS

- a) Cada acadêmico deve sentar-se nas cadeiras demarcadas para respeitar a metragem mínima entre os alunos e professores;
- b) Caso o número de acadêmicos seja superior ao número de alunos autorizados pelo alvará COVID, será realizado um revezamento entre os grupos de acadêmicos com a finalidade de que todos tenham a capacidade de assistir aula na faculdade;
- c) A troca dos acadêmicos será semanal. Cada grupo determinado pela coordenação e direção da faculdade será fixo, não podendo ter alteração até o retorno normal das aulas;

- d) Caso qualquer acadêmico do grupo das aulas presenciais, que estarão no período de aulas em suas residências, apresente qualquer sintoma de doença respiratória, deverá avisar a direção ou servidor responsável da faculdade e procurar ajuda médica;
- e) As turmas devem permanecer por todo o tempo de aula dentro de suas salas para evitar aglomerações com os acadêmicos de outras salas;
- f) Caso o acadêmico faça a opção pelo sistema on-line, o acadêmico deverá permanecer nesse sistema até a conclusão do bimestre;
- g) A biblioteca da faculdade será desativada para consulta e empréstimo de livros;
- h) Os ambientes da faculdade serão mantidos bem ventilados com as janelas e portas abertas, os acadêmicos e funcionários serão orientados a evitar o toque nas maçanetas e fechaduras;
- i) Evitaremos o uso de ar condicionado. Os ventiladores e climatizadores, se utilizados, serão higienizados filtros e dutos, com registrado em planilhas de higienização desse equipamento por empresa competente (quando necessário) e/ou funcionários;
- j) Estudantes não poderão compartilhar objetos e materiais, como livros, cadernos e canetas;
- k) Abraços, beijos e apertos de mão não poderão acontecer neste momento;
- l) Para uso em sala, cada professor, receberá um kit etiquetado com nome, composto por: apagador, pincel para quadro branco, toalha de limpeza, recipiente com álcool 70%, para a higienização de mesa, cadeira e maçaneta da porta, durante o rodízio de sala.
- m) As atividades de classe serão realizadas diretamente no caderno e apostilas do acadêmico ou por material xerocopiado;
- o) Todo material do acadêmico deve ser identificado com nome e período;
- p) Cada acadêmico deverá trazer todos os cadernos e apostilas necessárias para a grade de aula do dia;
- q) Não poderá ter troca de qualquer material entre os acadêmicos e colaboradores;
- r) Todo material trazido pelo acadêmico deverá retornar para a sua residência;
- s) As atividades avaliativas e avaliações bimestrais serão aplicadas via Plataforma Big Blue Button e Moodle a todos os alunos;
- t) Ao final de cada dia, as aulas ministradas ficarão disponibilizadas no por meio de Link no grupo acadêmico que os acadêmicos pertencem;
- u) Todas as aulas serão transmitidas ao vivo para os alunos que não estiverem presenciais.

3. INTERVALOS

serão permitidos intervalos de 15 minutos para a troca de professores.

4. ALIMENTAÇÃO

- a) O lanche dos acadêmicos durante o intervalo será realizado dentro de sua própria sala de aula;
- b) Para os acadêmicos que trouxerem lanche de casa, esse deverá permanecer com o acadêmico até a hora estabelecida para isso;
- c) Os acadêmicos que trouxerem lanche de suas residências devem estar em embalagens lacradas, tipo “zip lock”, para evitar contato com alimentos dos outros acadêmicos;
- d) Para os acadêmicos que se tinham costume de comprar lanche na própria faculdade: não haverá essa opção até que as coisas se normalizem em relação à Pandemia;
- e) Será obrigatório o uso dos EPIs necessários aos funcionários para manuseio e manipulação de alimentos;
- f) Os acadêmicos e colaboradores (as), serão orientados que, ao retirar a máscara para se alimentar, ela deve ser guardada adequadamente em um saco plástico ou de papel, fazendo a troca por outra máscara;
- g) É vedada a utilização da cozinha para preparação de lanches ou alimentos dos professores e colaboradores (as) em geral.

6. SAÍDA

- a) A saída dos acadêmicos acontecerá de forma gradual e seguirá os mesmos protocolos de entrada, respeitando o distanciamento obrigatório dos demais pais ou responsáveis;
- b) As portarias serão identificadas para melhor visualização dos acompanhantes e responsáveis;
- d) Os acadêmicos que utilizam TRANSPORTE ACADÊMICO serão liberados em horários específicos para evitar aglomeração na saída.

7. COMUNICAÇÃO FACULDADE-FAMÍLIA:

- a) Toda comunicação relacionada às informações da faculdade com a família serão por meio de agenda e grupos de WhatsApp;
- b) As informações relacionadas às atividades acadêmicas serão comunicadas via Plataforma Big Blue Button e Moodle;
- c) Toda a comunidade acadêmica será orientada sobre todas as regras para retorno de forma confiável às atividades acadêmicas;
- d) Será disponibilizado aos acadêmicos e colaboradores, o manual de orientações, com explicações de fácil entendimento sobre as medidas de prevenção da COVID-19;
- e) Orientar aos pais ou responsáveis que o acadêmico que apresentarem sintomas para COVID-19 não devem ir para faculdade e devem procurar o serviço de saúde;
- f) A faculdade deverá ser comunicada e o caso registrado no sistema de monitoramento, caso seja confirmado o diagnóstico de COVID-19.

8. MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

- a) Os acadêmicos e profissionais que se encontrem no grupo de risco, conforme normativas vigentes da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás não participarão das atividades presenciais;
- b) Registrar as informações do caso suspeito no sistema de monitoramento, conforme Protocolo e/ou conforme o *Alvará Covid*;
- c) Os acadêmicos, ou responsáveis e profissionais da educação que apresentarem sintomas deverão ser orientados para buscar uma Unidade de Saúde para as orientações sobre avaliação e conduta;
- d) Manter isolamento domiciliar por 10 dias, a partir do início dos sintomas. Após este período, o estudante ou o profissional da educação poderá voltar ao trabalho;
- e) Estudantes e profissionais de educação cujo diagnóstico de COVID-19 foi negativo podem voltar imediatamente às atividades;
- f) Os familiares (contato domiciliar) serão orientados a realizar isolamento domiciliar por 10 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.
- g) Se um acadêmico testar positivo para COVID19 todos os acadêmicos da turma a qual pertence deverá ficar em isolamento por 10 dias e não frequentar a faculdade;
- h) Nos casos na qual só há suspeita, a turma poderá frequentar a faculdade, pois há outras infecções respiratórias que se assemelham aos sinais e sintomas de COVID-19; o simples fato de ter tido contato com o caso sintomático ou que testou positivo não significa que caracteriza contaminação,

se todos os que tiveram contato estavam usando máscaras e seguindo as etiquetas respiratórias, não se faz necessário promover o isolamento e a testagem;

i) Se um professor ou outro servidor testar positivo para COVID-19 estará suspenso das atividades laborais. Os acadêmicos da turma passarão para aulas no sistema on-line com um professor substituto

j) Os casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando tiverem um exame laboratorial descartando a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e estiverem com melhora dos sintomas após 72 horas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos podem imaginar que tudo estará resolvido com a reabertura das I.E.S , mas a verdade é que essa será mais uma mudança na vida dos acadêmicos. Depois de meses em casa, eles terão que voltar à rotina de retorno as aulas e a se relacionar fisicamente com professores e colegas em um cenário que ainda exigirá cuidados de prevenção ao vírus.

O fato é que, ainda vivenciamos tempos difíceis e novos obstáculos ainda surgirão até que tudo se normalize, ou uma nova realidade para a educação seja devidamente estruturada. Em meio a todo esse processo, uma coisa é certa: todos temos conquistado experiências.

Para que o processo de volta as aulas sejam realizadas da melhor forma possível, precisamos contar com o apoio de todos: pais, acadêmicos, professores e colaboradores. Faz-se necessário o cumprimento rigoroso desse protocolo disponibilizado e orientado pela Faculdade de Caldas Novas.

Manteremos nossos canais de comunicação abertos para qualquer situação observada, sempre que necessário essas ações serão atualizadas e fortalecidas.

Temos a certeza de que a Faculdade de Caldas Novas e seus colaboradores estarão preparados para essa nova faceta que a educação nos apresenta. A mesma certeza de que conseguiremos atingir nossos objetivos enquanto faculdade: oferecer educação de qualidade à nossa comunidade acadêmica.

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREVENÇÃO DA COVID-19**

Eu _____
acadêmico (a) do curso de: _____, declaro que, pelo que sei, tive () tenho () não tive () COVID-19 e não faço parte de grupo de risco e que nas últimas duas semanas, não apresentei sintoma sugestivo de infecção pelo SARS-CoV-2, não tenho ciência da infecção pelo vírus de pessoa com quem convivi sob o mesmo teto ou com quem tive contato por mais de 15 minutos sem observar a distância mínima.

Comprometo que, caso apresente pelo menos um sinal do vírus, tenha proximidade com pessoa infectada, ou frequente alguma aglomeração sem proteção sanitária e distanciamento recomendável, não irei à faculdade, que será imediatamente informada para orientações, planejamento de atividades letivas em casa, acompanhamento e futuro retorno.

Declaro ter ciência do Protocolo de Segurança e das normas de higiene a serem seguidas no enfrentamento do COVID 19 disponível no site www.unicaldas.edu.br

Caldas Novas, Goiás. ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Telefone do responsável, para contato:
